

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Ata de Realização - Pregão Eletrônico****Nº 2024.12.04.1**

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.12.04.1
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	18/12/2024 09:00:00	Data Fim Propostas:	18/12/2024 08:30:00
Data Impug./Escl.:	13/12/2024 00:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de motocicletas para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré-CE.

Às 09:00 horas do dia 18/12/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 173/2023 de 03 de julho de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.12.04.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA	: PK COMERCIO DE VEICULOS E	54.841.699/0001-41

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.12.04.1

SETOR DE LICITAÇÃO

0137

LOTES / ITENS

N° 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Veículo Tipo Motocicleta

Quantidade: 1

Fis

ASSARÉ-CE

Vencedor PK COMERCIO DE VEICULOS E

54.841.699/0001-41

Valor:

28.396,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PK COMERCIO DE VEICULOS E	29.000,000		17/12/2024 08:40:59	CLASSIFICADA
ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA	29.117,340		17/12/2024 14:41:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA	ADJUDICADO	28.396,000
2 ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA	CLASSIFICADO	29.117,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/12/2024 09:33:14	28.396,000	PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA
18/12/2024 09:07:00	29.000,000	PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA
18/12/2024 09:07:00	29.117,340	ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.12.04.1

SETOR DE LICITAÇÃO

0138

Fis

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 20:34	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/141
18/12 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
18/12 09:00	Francisco Dércio de Alencar		Bom dia.
18/12 09:01	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de motocicletas para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.
18/12 09:01	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
18/12 09:02	Francisco Dércio de Alencar		É importante ressaltar que a proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação exigida no Edital Convocatório deverão ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasassare.com.br , sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme os termos editalícios.
18/12 09:04	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
18/12 09:04	Francisco Dércio de Alencar		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
18/12 09:04	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
18/12 09:05	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL do lote.
18/12 09:05	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
18/12 09:05	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, a sua proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia, nos termos do item 10.6 do Edital.
18/12 09:06	Francisco Dércio de Alencar		O não atendimento quanto à entrega do solicitado, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, conforme os termos editalícios.
18/12 09:06	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
18/12 09:06	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
18/12 09:06	Francisco Dércio de Alencar		Boa sorte a todos.
18/12 09:07	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Veículo Tipo Motocicleta aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/12 09:11	Francisco Dércio de Alencar		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta, visando o melhor contratação para o município.
18/12 09:22	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Veículo Tipo Motocicleta entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/12 09:31	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Veículo Tipo Motocicleta foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 29.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/12 09:36	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Veículo Tipo Motocicleta. Disputa encerrada!
18/12 09:36	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Veículo Tipo Motocicleta foi o fornecedor com valor R\$ 28.396,0000 !
18/12 09:36	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
18/12 09:51	Francisco Dércio de Alencar		Caro licitante arrematante, em consonância ao Art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta junto ao(s) lote(s) no qual sagrou-se vencedor.
18/12 09:51	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/12 09:51	Sistema		O Fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA pode enviar mensagens.
18/12 09:51	Sistema		O Fornecedor ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA pode enviar mensagens.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.12.04.1

SETOR DE LICITAÇÃO
0139
Fls

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/12 09:52	Francisco Dércio de Alencar		Dessa forma, considerando atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reiteremos que seja ofertado o melhor lance junto ao(s) lote(s) pela(s) empresa(s) arrematante(s).
18/12 09:53	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a fase de negociação encontra se aberta junto ao lote 01, para que assim o licitante ofereça a sua melhor oferta como anteriormente solicitado, reiteremos que ofereça um lance para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas.
18/12 09:53	Francisco Dércio de Alencar		Para tanto, fica concedido um prazo de até 10 (dez) minutos para que seja atendido o pedido conforme solicitado ou apresentada justificativa, contados a partir do envio desta mensagem.
18/12 09:54	PK COMERCIO DE VEICULOS E		Bom dia Senhor Pregoeiro, mas, infelizmente não temos mais lances para ofertar. Obrigada
18/12 09:56	PK COMERCIO DE VEICULOS E		Temos que faturar para outro Estado, e o diferencial é um imposto extra, ainda temos os impostos normais e temos frete. Tudo esta dentro do preço ofertado.
18/12 09:58	PK COMERCIO DE VEICULOS E		ainda temos as motocicletas pronta entrega
18/12 10:01	Francisco Dércio de Alencar		O Agente de Contratação vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante, conforme solicitação após abertura de renegociação, aceitamos a sua justificativa e entendemos que o lance por ela apresentado é válido, pois o mesmo encontra-se dentro do estimado do orçamento básico elaborado pelo Município.
18/12 10:02	Francisco Dércio de Alencar		Após o recebimento da Proposta de Preços Finais e documentação de Habilitação da empresa arrematante e a sua competente análise, estando estes em conformidade com as exigências editalícias, declararemos a empresa arrematante vencedora e em seguida avançaremos para a fase recursal.
18/12 10:03	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de proposta de preços e de habilitação será feita por meio de mensagens na plataforma.
18/12 10:03	Francisco Dércio de Alencar		Requisitamos ao(s) licitante(s) arrematante(s), que encaminhe(m) dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, a sua proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia, nos termos do item 10.6 do Edital Convocatório.
18/12 10:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA. Documento: Requisitamos a empresa, que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, a sua proposta de preços finais referente ao(s) lote(s) no(s) qual(is) se sagrou arrematante, acompanhada de sua garantia, nos termos do item 10.6 do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/12/2024 12:04:00
18/12 10:04	Francisco Dércio de Alencar		Requisitamos ao(s) licitante(s) arrematante(s), que encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, os documentos de habilitação, nos termos do item 12.3 do Edital Convocatório.
18/12 10:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA. Documento: Requisitamos a empresa, que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação/inabilitação no caso do não atendimento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/12/2024 12:05:00
18/12 10:05	Francisco Dércio de Alencar		Reforçamos que o prazo para envio dos documentos solicitados, começa a contar do horário da solicitação por meio do sistema.
18/12 10:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA!
18/12 10:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA!
18/12 10:09	PK COMERCIO DE VEICULOS E		Enviado um unico arquivo com Documentação e Proposta e comprovante de caução de garantia.
18/12 10:49	Francisco Dércio de Alencar		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais e documentos de habilitação da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA junto aos lotes 01.
18/12 10:49	Francisco Dércio de Alencar		Passaremos agora à análise da proposta de preços finais da empresa e habilitação.
18/12 10:58	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, junto ao lote 01, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
18/12 10:59	Francisco Dércio de Alencar		Atestamos ainda que fora realizada a garantia de proposta nos termos do edital.
18/12 11:00	Francisco Dércio de Alencar		Sr. licitante PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, identificamos que não há na documentação anexa o ato constitutivo da empresa, conforme solicitado no item 12.1 alínea "a". Porém, considerando toda a documentação anexa (CNPJ, Balanço, Certidão Simplificada e etc.), verifica-se ser possível equívoco na anexação, pois esses documentos somente se fazem possível a emissão após a constituição de pessoa jurídica. Isto posto, solicitamos manifestação dentro do prazo inicialmente concedido de encaminhamento de documentação, para manifestação quanto à reabertura do campo e anexação do referido documento.
18/12 11:12	PK COMERCIO DE VEICULOS E		Temos sim o Ato constitutivo da empresa com as alterações, não sei como não foi junto no anexo. se quiserem abrir o aa solicitação podemos enviar.
18/12 11:19	PK COMERCIO DE VEICULOS E		ou se Preferirem enviaremos por e-mail. o contrato social
18/12 11:28	Francisco Dércio de Alencar		Conforme informação prestada e solicitação da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, será reaberto campo para anexar documento.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.12.04.1

SETOR DE LICITAÇÃO

0140

Fis

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/12 11:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA. Documento: Conforme solicitação de reabertura de campo, fica concedido prazo para juntada do documento correspondente ao Ato Constitutivo da empresa. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/12/2024 12:05:00
18/12 11:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA!
18/12 11:34	PK COMERCIO DE VEICULOS E		anexo o contrato e com certeza teríamos o contrato, tanto que o enquadramento da empresa constava nos documentos, apenas houve algum erro na hora de envio. Obrigada
18/12 11:42	ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA		Bom dia. Prezado pregoeiro, informamos que a moto ofertada pelo licitante arrematante não atende ao edital nos itens altura e distância mínima do solo.
18/12 11:54	Francisco Dércio de Alencar		Atestamos o recebimento do documento correspondente ao Ato Constitutivo da empresa.
18/12 12:04	Francisco Dércio de Alencar		Senhor licitante ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA, informamos que de acordo com a proposta de preços apresentada, e documento anexo quanto à ficha técnica, verificamos que a motocicleta ofertada em todos os quesitos atende ou supera as especificações mínimas requeridas em Edital Convocatório, ferindo o princípio da razoabilidade realizar a desclassificação da empresa por divergência de 7mm do item questionado. Assim sendo, não há plausibilidade no alegado para fins da etapa de classificação e habilitação, sendo observada a compatibilidade do item no momento da execução contratual.
18/12 12:05	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
18/12 12:05	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que os julgamentos das fases de Proposta de Preços e de Habilitação já se encontram divulgados e a empresa arrematante será declarada vencedora e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
18/12 12:05	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Veículo Tipo Motocicleta encerrada.
18/12 12:05	Sistema	01	O fornecedor PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Veículo Tipo Motocicleta.
18/12 12:06	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/12/2024 12:21:01
18/12 12:14	ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA		Sr.pregoeiro. Dois itens não atendem ao mínimo exigido no edital e não apenas 1 item como mencionado, a motocicleta ofertada possui quase 30mm menor que o mínimo estipulado.
18/12 12:22	ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA		Deixamos registrado que a habilitação da PK Comercio fere o princípio: A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.
18/12 12:24	ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA		Deixamos as informações para futuras investigações.
18/12 12:25	ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA		Atender integralmente os requisitos do edital é totalmente diferente em não atender 2 requisitos mínimos do edital.
18/12 12:30	ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA		Não entramos com pedido de recurso, pois vimos que seu entendimento está inclinado à recusa das especificações mínimas requeridas.
18/12 12:39	Francisco Dércio de Alencar		Sr. Licitante representante da empresa ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA, informamos que fora dada oportunidade de intenção de recurso, que a decisão diante de qualquer recurso interposto não cabe ao agente de contratação somente mas é submetida a apreciação jurídica. A não manifestação de recurso fora por motivos de interesse e oportunidade da empresa, não devendo interferir nessa decisão informações prestadas no decorrer da sessão, sendo resguardado o direito da concorrente. Isto posto, diante da não manifestação de recurso, devidamente oportunizada conforme termos do edital, fica a presente sessão encerrada com a adjudicação ao vencedor arrematante.
18/12 12:41	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que a compatibilidade do objeto licitado e a presente fase de classificação de proposta deve ser feita de forma objetiva, sendo que a proposta apresentada atende os termos do edital. Na fase de execução contratual devem ser atendidas as especificações técnicas do item licitado, sendo de responsabilidade da contratante a verificação, fiscalização e consequente recebimento, não sendo próprio da fase classificatória a análise do item que será apresentado no ato da entrega, mas tão somente a análise objetiva dos documentos enviados.
18/12 12:42	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Veículo Tipo Motocicleta foi ADJUDICADO.
18/12 12:42	Francisco Dércio de Alencar		Desta forma fica a presente sessão encerrada, tendo em vista o encerramento dos trabalhos do presente procedimento licitatório.
18/12 13:15	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Francisco Dércio de Alencar.

PROPONENTES

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.12.04.1

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. 0141

Razão Social

ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA

Nome Fantasia

ARES CRATO

CNPJ

07.256.867/0002-32

Contato: emanoela saldanha tabosa

(85)32785501

licitacao@grupolinhares.com.br

PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA

: PK COMERCIO DE VEICULOS E 54.841.699/0001-41


Contato: PABLO DANTAS TAVARES

(83)9817-1702

katialicitacao49@gmail.com


Francisco Dércio de Alencar / Pregoeiro / Agente de Contratação


Francisco Francisvaldo Agostinho / Equipe de Apoio


Maria Vanusa de Alcântara / Equipe de Apoio